

**PORTARIA Nº 89, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo nº 04101.003549/2023-64-SIGAJUS,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 49/2023, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a equipe técnica instituída pela Portaria nº 49/2023, promover o planejamento e estudos técnicos que visam a contratação de solução de backup em nuvem híbrida para possibilitar a realização das cópias de segurança dos dados dos sistemas do PJRN em local diverso dos datacenters atuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/02/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS  
Secretária-Geral